

PORTARIA N.º 31.868/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITE	MATR.	NOME	CARGO
1.	34640	EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	TELEFONISTA

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITE	MATR.	NOME	CARGO
2.	19007	KALINKA FLORIANO PETERES	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício